

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政法務司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

第4/2004號行政法務司司長批示

Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 4/2004

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席劉仕堯或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與太白建築工程有限公司簽署「改善盧廉若公園“春草堂”設施工程」承攬合同。

二零零四年二月十一日

行政法務司司長 陳麗敏

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Lau Si Io, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a empreitada de «Melhoramento das Instalações do Pavilhão «Chun Chou Tong» no Jardim Lou Lim Ioc», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Taipac Construction & Engineering Co. Limited».

11 de Fevereiro de 2004.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第5/2004號行政法務司司長批示

Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 5/2004

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席劉仕堯或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與中德工程有限公司簽署「盧廉若公園茶藝博物館」承攬工程合同。

二零零四年二月十八日

行政法務司司長 陳麗敏

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Lau Si Io, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a empreitada de construção da «Casa-Museu de Chá no Jardim Lou Lim Ioc», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Construção Urbana J&T Limitada».

18 de Fevereiro de 2004.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第6/2004號行政法務司司長批示

Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 6/2004

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento